



**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**Parecer**

**Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª**

**Autor: Deputado  
Miguel Iglésias (PS)**

---

**Aprova o Orçamento do Estado para 2022**



**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS E ANÁLISE SECTORIAL**

**PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO**

**PARTE III - CONCLUSÕES E PARECER**



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### PARTE I – CONSIDERANDOS

#### 1 . Nota preliminar

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 13 de abril de 2022, a Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>, que «*Aprova o Orçamento do Estado pra 2022*».

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, de 13 de abril de 2022, a iniciativa em análise foi admitida no mesmo dia, baixando à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão de relatório e às restantes Comissões Parlamentares especializadas permanentes, entre as quais a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, para elaboração de parecer setorial.

Cabe, assim, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>, em observância do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República, fundamentando-o com base no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e/ou quadros e mapas que lhe são anexos.

Foi promovida, pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, em 13 de abril de 2022, a audição dos órgãos próprios de Governo das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

A iniciativa em análise cumpre os requisitos legais, formais e regimentais, em observância das alíneas a), b) e c) do n.º1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas exercer as suas competências no acompanhamento e fiscalização política das às áreas que direta ou indiretamente respeitem ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Assim, no que respeita à iniciativa legislativa do Governo em análise, será no âmbito destas matérias que se debruçará o presente parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>.

Refere-se ainda, por último, que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas realizará, em data a anunciar, uma audição conjunta com a Comissão de Orçamento de Finanças para ouvir o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2022, dando assim cumprimento ao n.º 2 e n.º 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República.

## **2 . Análise Setorial**

No âmbito das atribuições e competências da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, do Relatório sobre o Orçamento do Estado para 2022 (OE2022) constante da Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup> destaca-se o Capítulo Cinco, referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.5 referente ao Programa Orçamental 03 “Representação Externa”, no qual o Governo identifica as políticas e medidas para o setor, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.

### **A - POLÍTICAS E MEDIDAS ORÇAMENTAIS**

Do ponto de vista das **políticas e medidas orçamentais**, o Governo sublinha que para 2022, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política, implementará as medidas e ações descritas na Lei das Grandes Opções.

No Relatório do Orçamento do Estado para 2022, o Governo destaca essencialmente **oito eixos fundamentais** para 2022 no âmbito das políticas e medidas orçamentais, cujo conteúdo se desenvolve adiante:

- 1) Política para a Europa;
- 2) Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- 3) Relações multilaterais;

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

- 4) Relações bilaterais;
- 5) Internacionalização da Economia;
- 6) Política de Cooperação para o Desenvolvimento e das parcerias internacionais;
- 7) Ligação às comunidades portuguesas;
- 8) Internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas.

#### **1. Política para a Europa**

Neste desígnio, o Relatório do Orçamento do Estado para 2022 anexo à Proposta de Lei em análise identifica como prioritário:

- Implementar e executar, ao nível europeu e nacional, os programas e instrumentos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Plano de Recuperação da UE — Nova Geração, incluindo o Plano de Recuperação e Resiliência nacional e o PT2030;
- Avançar na concretização do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e prosseguir na implementação do Compromisso Social do Porto;
- Defender os interesses nacionais e das nossas regiões autónomas na futura revisão da Parceria Estratégica da Comissão Europeia com as regiões ultraperiféricas;
- Acompanhar a implementação do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido;
- Participar nos eventos nacionais e europeus integrados na Conferência sobre o futuro da Europa e na elaboração e aprovação das suas conclusões;
- Participar ativamente nos mecanismos de diálogo no âmbito do Estado de Direito;
- Contribuir para a aprovação e implementação do novo pacote legislativo que visa assegurar o cumprimento pela UE da meta de redução de, pelo menos, 55% das emissões (relativamente aos níveis de 1990) até 2030 (Fit for 55);
- Contribuir para o aprofundamento da União Económica e Monetária, em todas as suas dimensões, incluindo iniciativas no âmbito da União

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Bancária e da União do Mercado de Capitais, garantindo uma maior integração, resiliência e competitividade das economias europeias e reforçando o papel internacional do euro;

- Pugnar pela conclusão das negociações da modernização dos acordos comerciais com o Chile e o México, pela operacionalização do acordo UE-Mercosul e apoiar o reforço de um sistema de comércio internacional multilateral assente em regras;
- Avançar na implementação do Mercado Interno, com especial destaque para o Mercado Único Digital, a nova Estratégia Industrial Europeia e a Estratégia para as Pequenas e Médias Empresas;
- Contribuir e participar na definição de uma nova política de reindustrialização da Europa, que garanta maior autonomia estratégica e recupere as cadeias de valor europeias;
- Contribuir para a renovação da política europeia de migração e asilo e para a aprovação do Novo Pacto de Migrações e Asilo;
- Contribuir para a preservação e o fortalecimento do Espaço Schengen;
- Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento nas suas múltiplas vertentes, bem como o combate às ameaças híbridas (incluindo a desinformação);
- Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa e na Política de Vizinhança, com particular atenção ao relacionamento com os países mediterrânicos, do Sahel e da África Central, bem como da Parceria Oriental, para além do aprofundamento da Bussola Estratégica recentemente aprovada.
- Cumprir com as obrigações decorrentes do estabelecido no Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), conforme Decisão (PESC) 2021/509 do Conselho da UE, de 22 de março, do qual decorre um compromisso internacional de que o Estado português é parte no âmbito das ações da União no que visem preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional. Estas obrigações, são no presente contexto especialmente importantes face à situação de conflito na Ucrânia.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### 2. Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

No âmbito da CPLP, o Governo destaca:

- Implementar o Acordo sobre Mobilidade aprovado na Cimeira de Luanda;
- Reforçar a participação nos projetos e atividades do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, e promover o robustecimento do papel do Instituto no desenho e na coordenação de projetos transversais de promoção da língua portuguesa, com o envolvimento dos Estados membros e de observadores associados;
- Continuar a apostar no desenvolvimento de ações de cooperação, através do Fundo Especial da CPLP;
- Contribuir para o reforço da dimensão económica da cooperação no quadro da CPLP, em linha com as prioridades da presidência *pro tempore* angolana;
- Colaborar estreitamente com a Presidência *pro tempore* de Angola e com o secretariado executivo.

### 3. Relações multilaterais

Sobre as relações multilaterais, o Governo destaca no relatório:

- Realizar a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre o Oceano e promover a adoção de uma Agenda Global para o Oceano;
- Participar ativamente nos trabalhos das Nações Unidas e nas suas agências especializadas, com particular foco nas missões de paz e de segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos;
- Prosseguir a campanha para a eleição de Portugal como membro não permanente do Conselho de Segurança da Nações Unidas para o mandato 2027-2028;
- Promover uma nova edição do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e valorizar o facto de Portugal ser considerado, pela Organização Internacional das Migrações, um dos «países campeões» para a implementação daquele pacto;

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

- Promover a agenda das alterações climáticas e a agenda humanitária, assim como a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Participar na Organização do Tratado do Atlântico Norte, tendo nomeadamente em vista as conclusões do processo em curso, de revisão e reforço do pilar político da Aliança, tendo em vista a Cimeira de Madrid e os novos desafios geoestratégicos.
- Valorizar fóruns de diálogo político regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo e na relação com África e a União Africana;
- Reforçar o protagonismo de Portugal na Conferência Ibero-Americana (CIB), diligenciando para a implementação do Acordo-Quadro para a Circulação do Talento, participando no processo de escolha dos novos dirigentes da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e empenhando-se na implementação de atividades de cooperação ibero-americana, com destaque para a Iniciativa sobre Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável.

#### **4. Relações bilaterais**

Neste desígnio, o Relatório do Orçamento do Estado para 2022 anexo à Proposta de Lei em análise identifica como prioritário:

- Desenvolver as relações bilaterais com países de todos os continentes, tendo em conta as ligações históricas, culturais, económicas e político-diplomáticas. Neste quadro, adquirirão relevo específico os desenvolvimentos a ocorrer com os Estados Unidos, com França, com Espanha, com a Alemanha, com o Reino Unido; com os países de língua portuguesa, com os países vizinhos do Norte de África, com os países latino-americanos, com países da África Subsaariana, com a Índia; com os países da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), com

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**  
a Coreia do Sul, com o Japão; e com a China, designadamente a propósito da implementação da Lei Básica em Macau.

## **5. Internacionalização da Economia**

No âmbito da internacionalização da economia, o Governo destaca:

- Participar ativamente na execução do PRR, com enfoque nas medidas direcionadas à promoção da atração de investimento, do comércio externo e das condições de contexto das atividades económicas (em especial com o exterior);
- Implementar o Programa Internacionalizar 2030, desenvolvendo novas medidas de apoio às exportações, ao investimento português no estrangeiro e ao investimento direto estrangeiro no País;
- Robustecer a oferta de áreas de localização empresarial, com vista à captação de investimento produtivo nacional e estrangeiro, através da capacitação dos municípios para a elaboração de dossiers do investidor e apoios de consultadoria.
- Consolidar o processo de modernização dos serviços prestados pela Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), designadamente na área da transformação digital, no apoio ao investimento e à internacionalização das empresas, com particular destaque para as de pequena e média dimensão.
- Concretizar a participação portuguesa na Hannover Messe.
- Dar continuidade aos trabalhos de preparação e lançamento de procedimentos concursais relativos à OSAKA EXPO 2025;
- Apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto internacional através do programa INOV CONTACTO.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### 6. Política de Cooperação para o Desenvolvimento e das parcerias internacionais

Sobre este eixo, o Governo destaca no seu relatório:

- Adotar e implementar a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030;
- Assegurar a participação de Portugal nos debates internacionais sobre cooperação para o desenvolvimento nas Nações Unidas, UE, OCDE, CIB e CPLP, designadamente em matéria de eficácia do desenvolvimento, países menos avançados, países frágeis, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento (incluindo o acompanhamento da implementação do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional — Europa Global e do Global Gateway), nexos ação humanitária-desenvolvimento-paz, coerência de políticas;
- Reforçar a mobilização de financiamento de projetos privados em países prioritários através da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) designadamente através do aprofundamento do relacionamento comercial direto com as instituições financeiras de desenvolvimento europeias e internacionais;
- Aprofundar a parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos programas estratégicos de cooperação e concretizada nos programas, projetos e ações de cariz bilateral, dando primazia a setores onde Portugal evidencia mais valias e em alinhamento com as prioridades dos países parceiros;
- Promover e/ou gerir projetos com financiamento da ação externa da UE, incluindo de cooperação delegada, em geografias estratégicas para Portugal (PALOP e Timor-Leste, outros países em África e na América Latina), participando igualmente no desenvolvimento de Iniciativas Equipa Europa em países ou regiões prioritárias;
- Diversificar parcerias com outros atores do desenvolvimento, utilizando instrumentos de cooperação variados, incluindo através da cooperação triangular, de forma a aumentar a presença de Portugal quer em países

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

prioritários, quer em novas geografias, e estabelecer sinergias com outras agências de cooperação;

- Continuar a apoiar os esforços dos parceiros de cooperação, prosseguindo a implementação do Plano de Ação de Resposta Sanitária à Pandemia de COVID-19 entre Portugal e os PALOP-TL, com enfoque na vacinação e abrangendo, sempre que possível, outros países parceiros;
- Aprofundar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD) no âmbito das linhas de financiamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento, incentivando ao mesmo tempo o enfoque no desenvolvimento de projetos de ONGD na área da igualdade de género e empoderamento das mulheres;
- Continuar a aposta na atribuição de bolsas a estudantes dos PALOP-TL para estudos em instituições de ensino superior público em Portugal e no contexto da cooperação técnico-policial;
- No âmbito do PRR, apostar no desenvolvimento de sistemas de informação que suportem os processos de uma forma integrada, nomeadamente por via do reforço da capacidade de gestão de projetos de cooperação, através do desenvolvimento de um Sistema Integrado de Informação para Gestão de Projetos de Cooperação que permita cobrir todo o ciclo de vida dos projetos.

### **7. Ligação às comunidades**

Sobre a ligação às comunidades, o Governo destaca no relatório:

- Continuar a acompanhar prioritariamente a situação das comunidades portuguesas e lusodescendentes na Venezuela e na África do Sul e apoiar as pessoas e instituições mais severamente afetadas pelos efeitos da doença COVID-19;
- No quadro do Novo Modelo de Gestão Consular, continuar a modernizar a rede dos serviços consulares, designadamente através da qualificação

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

dos recursos humanos, da simplificação dos procedimentos e da utilização dos meios eletrónicos de atendimento e processamento de serviços;

- Avançar na reforma da política de vistos e acompanhar a implementação da nova Rede de Processamento de Vistos;
- Prosseguir com o Programa de Apoio ao Investimento da Diáspora;
- Acompanhar, na dimensão externa, a execução do Programa Regressar.

### **8. Internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas**

Neste desígnio, o Relatório do Orçamento do Estado para 2022 identifica como prioritário:

- Consolidar e reforçar a rede de ensino no estrangeiro, ao nível do ensino básico e secundário (nas diferentes modalidades e abordagens), do ensino superior (apoiando a oferta graduada de estudos de/em língua portuguesa) e da investigação em estudos portugueses, conferindo particular atenção à necessidade de reforçar metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais;
- Realizar a celebração do Dia Mundial da Língua Portuguesa;
- Realizar o Programa da Ação Cultural Externa para 2022;
- Realizar a Temporada Cruzada Portugal-França 2022;
- Concretizar a participação de Portugal nas comemorações do Centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul e do Bicentenário da Independência do Brasil;
- Realizar a participação portuguesa como país convidado em grandes eventos internacionais de promoção do livro e da literatura, nomeadamente, a Bienal do Livro de São Paulo e a Feira do Livro de Lima.
- Consolidar os programas de apoio à tradução de obras da literatura portuguesa e à internacionalização dos seus autores;
- Participar ativamente na execução do PRR, nomeadamente por via do projeto Digitalização EPE, que pretende qualificar o Ensino Português no

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Estrangeiro, não só nos vários níveis em que intervém (básico, secundário e superior), como também nas suas várias valências, nomeadamente apoiando os processos de ensino e aprendizagem, em modelos híbridos, capacitando docentes e discentes para novas formas de ensino colaborativo e digital. Para este objetivo contribuirá ainda, de forma transversal, a qualificação de unidades de apoio à investigação e criação de comunidades de prática, designadamente nos Centros de Língua Portuguesa e Centros Culturais Portugueses, através da criação de espaços digitais e salas de aula digitais;

- Ainda no âmbito do PRR, desenvolver os projetos Digitalização do Acervo Documental do Instituto Camões (1929-2012), Mapa Digital da Língua Portuguesa e Rede de Bibliotecas do Camões e Rede Museológica da Diáspora.

## **B – QUANTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO**

Do ponto de vista da **quantificação das medidas e fontes de financiamento**, o Governo destaca que o Programa Orçamental da Representação Externa, para o orçamento de 2022, evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 524,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,2% face ao orçamento inicial do ano anterior. Face à execução provisória de 2021, o orçamento para 2022 aumenta cerca de 4%.

O Quadro infra reproduzido, constante do Relatório do Orçamento do Estado para 2022, detalhe a Conta do Programa Orçamental em análise:

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### Quadro 5.21. Representação Externa (PO03) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Execução provisória	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	413,5	450,7	9,0	85,9
Despesas com o pessoal	203,6	218,1	7,1	41,6
Aquisição de bens e serviços	74,4	101,3	36,3	19,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-93,8	0,0
Transferências correntes	118,2	103,2	-12,7	19,7
Subsídios	0,0			
Outras despesas correntes	17,2	28,1	63,0	5,4
<b>Despesa de capital</b>	10,5	38,7	267,7	7,4
Investimento	9,5	35,7	274,8	6,8
Transferências de capital	0,0	0,0		
Outras despesas de capital	1,0	3,0	200,6	0,6
<b>Diferenças de consolidação</b>	0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>424,0</b>	<b>489,4</b>	<b>15,4</b>	
Ativos Financeiros	80,0	35,0	-56,3	6,7
Passivos Financeiros				
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>				
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>504,0</b>	<b>524,4</b>	<b>4,0</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>664,2</b>	<b>524,4</b>	<b>-21,0</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>160,2</b>	<b>0,0</b>		
<i>por memória</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2022</b>			
Receitas de Impostos	303,0			
Receitas Próprias	69,2			
Fundos Europeus	85,6			
Transferências entre entidades	66,6			
<b>Diferenças de consolidação</b>				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Neste âmbito, o Governo sublinha no documento que do total de receita consolidada de 524,4 milhões de euros, 57,8% respeitam a receitas de impostos (303 milhões de euros), sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (85,6 milhões de euros), receitas próprias (69,2 milhões de euros) e transferências no âmbito da Administração Pública (66,6 milhões de euros).

Refere ainda o Governo que a dotação de despesa total consolidada do Programa, de 524,4 milhões de euros, evidencia um aumento nas dotações de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e investimento.

Neste âmbito, o Relatório assinala que do total da despesa efetiva consolidada, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal (218,1 milhões

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

de euros), destacando-se a estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos que integram a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAF MNE) e respetiva revisão da estrutura da rede externa, no montante de 145,3 milhões de euros, seguindo-se o Camões, I.P., com 38,4 milhões de euros, que incluem os encargos com o mapa de pessoal e reforços da rede externa. Destaca ainda a AICEP, com 28,9 milhões de euros, que integra quadros especializados para a preparação da OSAKA EXPO 2025 e respetiva contratação local (África do Sul, Índia, Nova Iorque e Japão).

Destarte, refere ainda que as dotações referentes a aquisições de bens e serviços, com 101,3 milhões de euros, dos quais 60,2 milhões de euros afetos à GAF MNE, com destaque para os projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para a transformação digital, e a AICEP, com 25 milhões de euros, que visam o plano de promoção e a preparação da Hannover Messe.

Relativamente às transferências correntes, estas ascendem a 103,2 milhões de euros, com particular destaque para as dotações de 46 milhões de euros em contribuições para organizações internacionais e 47,9 milhões de euros em transferências para a rede externa do Camões I.P. (centros culturais e centros de cooperação), no âmbito de protocolos de cooperação, e ainda para organizações não governamentais para o desenvolvimento no âmbito dos projetos de cooperação.

Do total da dotação de despesa não efetiva de ativos financeiros (35 milhões de euros), destaca-se a AICEP, associada a projetos no âmbito do sistema de incentivos a empresas.

O Programa integra a dotação específica «contribuições e quotizações para organizações internacionais» (CQOI) (46 milhões de euros), financiada em 89,1% por receitas de impostos e em 10,9% por transferências provenientes do Fundo para as Relações Internacionais.

### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

O Quadro seguinte reflete a despesa por medidas do Programa em análise neste Parecer:

Quadro 5.22. Representação Externa (PO03) — Despesa por medidas do Programa  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2022 Orçamento	Estrutura 2022 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>576,3</b>	<b>100,0</b>
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	404,8	70,2
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	75,1	13,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	60,1	10,4
084 - SIMPLEX +	0,4	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,0	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,6	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	35,2	6,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>611,3</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>524,4</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>489,4</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	35,0	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

**Notas:**

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do ponto de vista da estrutura de distribuição da despesa efetiva não consolidada (576,3 milhões de euros) por medidas, a medida 002 — Serviços Gerais da Administração Pública representa 70,2% (404,8 milhões de euros), principalmente evidenciada no orçamento da GAF MNE (264,3 milhões de euros), seguindo-se a medida 003 — Cooperação Económica Externa, com 75,1 milhões de euros, que representa 13%, particularmente significativa no orçamento do Camões, I.P. (48,4 milhões de euros)

Para a contingência COVID-19 (Medidas 095 e 096), foram afetos 0,6 milhões de euros no total da dotação de despesa do Programa Orçamental, destacando-se a GAF MNE com 0,6 milhões de euros.

Por fim, destaca que na Medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência, foram afetos 35,2 milhões de euros para o desenvolvimento de projetos no domínio da reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares no

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

âmbito da transformação digital, destacando-se o orçamento do Camões, I.P., com 21,5 milhões de euros, da GAF MNE com 10,6 milhões de euros, e da AICEP, com 3,1 milhões de euros.

## **PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

Considera-se que a dotação orçamental de 2022 apresentada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros encontra-se em linha com os exercícios orçamentais anteriores, mas com uma diferença substancial no valor do Investimento, de 35,7 milhões de euros, que compara positivamente com o valor orçamentado na proposta de OE de 2021 (12,7 milhões de euros), bem como com a execução provisória de 2021.

Neste âmbito é de realçar a aposta na modernização administrativa e digital, suportada pelo Plano de Recuperação e Resiliência do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente a sua Componente 19 – Investimento TD-AP-C19-i01 – Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares, com um valor total de investimento de 15,361 milhões de euros, centrando-se na digitalização dos processos de interação do cidadão no estrangeiro com a administração pública portuguesa, e inserida no Novo Modelo de Gestão Consular, previsto no programa de Governo, visando assegurar o serviço consular 24 horas por dia em qualquer parte do mundo, promovendo novas políticas de gestão, suporte consular e de inovação adequadas à estrutura externa do Estado, reforçar a autonomia da gestão das tecnologias de informação do MNE e dar prioridade à desmaterialização de procedimentos consulares, viabilizando a sua prática online e introduzindo novos pagamentos eletrónicos, melhorando e valorizando os contatos e proximidade entre os cidadãos nacionais e os postos consulares.

Destaca-se em concreto a plataforma e-Cônsul, cujo procedimento de contratação de aquisição de serviços técnicos especializados já foi aberto em

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

janeiro deste ano, destinada a possibilitar a prática de atos consulares e respetivos pagamentos por via exclusivamente eletrónica.

Igualmente, e acarretando a maior fatia do investimento, o projeto eCAC, com um investimento total de 13,162 milhões de euros, centro de atendimento consular iniciado em 2018 resultado de uma parceria entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Agência de Modernização Administrativa no âmbito do programa SIMPLEX+. Este serviço dirigiu-se inicialmente à comunidade portuguesa residente em Espanha, tendo este serviço de atendimento se estendido ao Reino Unido em 2019. Nos últimos dois anos foi alargado a mais oito países, Irlanda, Bélgica, Luxemburgo, Itália, Malta, San Marino, Albânia e Países Baixos, beneficiando neste momento potencialmente cerca de 427 mil cidadãos nacionais com cartão de cidadão residentes no estrangeiro e 11 postos onde se registam cerca de 749 mil inscrições consulares. Está em preparação a operação para a rede consular em França, iniciando-se pela cobertura do serviço ao Consulado Geral de Portugal em Paris.

Cessando o atual protocolo em 31 de dezembro de 2022, irá iniciar-se preparação de novo Protocolo que sustentará o serviço do Centro de Atendimento Consular para o triénio 2023-2025, perspetivando-se o alargamento progressivo do serviço CAC à restante rede consular da Europa e prosseguir para o continente africano, nomeadamente Angola.

Conforme igualmente destacado no programa de Governo, estão reunidas igualmente as condições neste exercício orçamental para intervir em todas as agendas multilaterais, da Paz e Segurança à Agenda 2030, da Agenda do Clima ao Pacto para as Migrações, assumindo novas responsabilidades e concretizando as responsabilidades já assumidas.

Sublinha-se a importância da realização em Lisboa da Segunda Conferência Mundial dos Oceanos, este ano, dando impulso a ações com vista ao cumprimento do ODS14, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável dedicado à proteção da vida marinha na Agenda 2030 das Nações Unidas.

### **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Garante-se o financiamento para o reforço da Cooperação, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, sem esquecer outras parcerias, patente no orçamento previsto para a Cooperação Económica Externa, bem como para o Camões, I.P., com uma aposta igualmente vincada na consolidação e reforço da rede ensino no estrangeiro.

Evidencia-se os Planos Anuais de Ação Externa, coordenados entre os Negócios Estrangeiros e a Cultura, valorizando a diplomacia cultural e as grandes celebrações, com destaque, já em 2022, para a Temporada Cruzada Portugal-França, conforme compromisso do programa de Governo.

Está garantido o contínuo reforço da internacionalização da economia portuguesa, consolidar a rede externa da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), para a qual estão destinados 3,1 Milhões de euros, apostando em mercados estratégicos para a emissão de investimento estrangeiro e no aproveitamento das oportunidades geradas pelos novos instrumentos de política comercial da União Europeia.

Em suma, está garantido o reforço orçamental necessário para desenvolver todos os programas em curso do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em acordo com os oito eixos prioritários delineados, executar o investimento para modernização da rede consular, reforçar os laços com as nossas comunidades, desenvolver as ações necessárias no âmbito da política externa europeia, as relações multilaterais e bilaterais, o reforço da cooperação com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, bem como a cooperação para o desenvolvimento, a prioridade na internacionalização da economia, bem como da nossa língua, ciência e cultura.

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**PARTE III - CONCLUSÕES E PARECER**

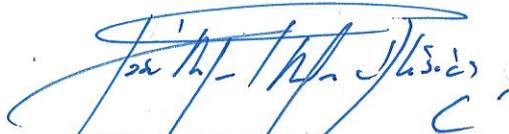
1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 13 de abril de 2022, a Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>, que «*Aprova o Orçamento do Estado pra 2022*»;
2. A referida Proposta de Lei e o Relatório Anexo sobre o Orçamento do Estado para 2022 foram objeto de análise e apreciação pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos do presente Parecer;
3. Em especial foram analisadas as áreas relativas à competência da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nomeadamente o Capítulo Cinco, referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.5 referente ao Programa Orçamental 03 “Representação Externa”, no qual o Governo identifica as políticas e medidas para o setor, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.
4. Na parte referente às áreas anteriormente mencionadas, a Proposta de Lei foi analisada e cumpre os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República, cabendo a esta Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir o respetivo Parecer;
5. Em conformidade, a Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>, que «*Aprova o Orçamento do Estado pra 2022*», no que respeita à área dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Representação Externa), está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

Assembleia da República, assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 26 de abril de 2022.

**O Deputado Autor do Parecer**



(Miguel Iglesias)

**O Presidente da Comissão**



(Sérgio Sousa Pinto)

